



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 21 de novembro de 2018

Ano IV • Nº 589 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018.

Processo nº: 090.02.029/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Signatária: Lires Teresa Farneda

Cesar Augusto Rotoli-ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba e pá carregadeira com motorista/operador, para desenvolver trabalhos de infraestrutura voltados a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos e da secretaria municipal de obras, bem como para auxiliar nas ações de higiene e limpeza ao combate do AEDS AEGYPTI, nas ações da secretaria municipal de saúde nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data de Assinatura: 21/11/2018.

Item	QDT	UNID	Especificação	V. Unit	V. Total
01	600	DIÁRIAS	Locação de Caminhão Caçamba, c capacidade para 12m³, em bom estado de conservação, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção.	545,00	327.000,00



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

02	1400	DIÁRIAS	Locação de Máquina Pá Carregadeira, com fornecimento de Operador, combustível e de serviços de manutenção	150,00	210.000,00
					537.000,00

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 1º

Ata de Registro de Preços 028/2017

Processo nº: 096.02.028/2017

Órgão: Prefeitura Municipal Guarai-TO.

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Signatária: Lires Teresa Farneda

Antônio Rodrigues De Faria

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de Cartão Eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guarai-TO.

Data de Assinatura: 14/11/2018.

Vigência: 12 meses

ITEM	QTD	MESES	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	800	12	Unid	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, na forma de Cartão Eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores municipais de Guarai-TO.	90,00	864.000,00

Lires Teresa Farneda
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios e outros materiais para compor cestas natalinas, destinada aos servidores públicos municipais e colaboradores do município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09 horas, do dia 03/12/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, na home page do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guarai/TO, 21 de novembro de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018.

Processo nº: 090.02.029/2018

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Cesar Augusto Rotoli-ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão caçamba e pá carregadeira com motorista/operador, para desenvolver trabalhos de infraestrutura voltados a secretaria municipal de agricultura, meio ambiente e recursos hídricos e da secretaria municipal de obras, bem como para auxiliar nas ações de higiene e limpeza ao combate do Aedes Aegypti, nas ações da secretaria municipal de saúde nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Data de Assinatura: 21/11/2018.

Item	QDT	UNID	Especificação	V. Unit	V. Total
01	50	DIÁRIAS	Locação de Caminhão Caçamba, com capacidade para 12m³, em bom estado de conservação, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção.	545,00	27.250,00
02	100	DIÁRIAS	Locação de Máquina Pá Carregadeira, com fornecimento de Operador, combustível e de serviços de manutenção	150,00	15.000,00
					42.250,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2018

Pregão Presencial nº 008/2018

Processo nº: 097.02.008/2018

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ n.º 03.817.702/0001-50

Objeto: contratação de empresa operadora de Cartões para gerenciamento nas aquisições de Gêneros Alimentícios em Geral, destinados à Merenda Escolar

Signatária: Sebastião Mendes de Sousa
Antônio Rodrigues De Faria

Data de Assinatura: 19/11/2018.

Vigência: 12 meses.

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Núcleo São Miguel/CNPJ 03.774.317/0001-73;

Valor R\$.52.312,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

Associação de Pais e Mestres da Escola Mun. Núcleo Euclides da Cunha/ CNPJ 03.774.318/0001-18;

Valor R\$.60.770,90 (Sessenta Mil, Setecentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)

Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela / CNPJ 10.892.453/0001-32;

Valor R\$ 129.384,70 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal Sossego da Mamãe / CNPJ 01.637.453/0001-32;

Valor R\$ 140.022,90 (Cento e Quarenta Mil Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos)

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Integrada Leôncio de Sousa Miranda / CNPJ 01.892.460/0001-34;

Valor R\$.165.881,30 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta

e Um Reais e Trinta Centavos)

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Luís de Camões / CNPJ 01.892.455/0001-21;

Valor R\$ 69.789,20 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho / CNPJ 01.892.457/0001-10;

Valor R\$. 145.170,10 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Setenta Reais e Dez Centavos)

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal JK / CNPJ 03.567.051/0001-98

Valor R\$. 154.195,10 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Dez Centavos)

Programa AABB Comunidade / CNPJ 01.785.930/0001-60

Valor R\$ 67.525,80 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e cinco Reais e Oitenta Centavos)

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 026/2018 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR 1/2 DIÁRIA (meia diária) à **Conselheira do CMDCA Geisiane Silva Cunha, Maria da Cruz Silva Assessora dos Conselhos** e Motorista que irá receber orientações sobre Organização e Execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança dia 14 de Novembro de 2019.

Artigo 2º As diárias da conselheira serão custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à nº 25.586-6

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha
Presidente do CMDCA

